



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA 4A SEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Rodrigo Meireles Cursino, Cédula de Identidade nº 350159257, CPF nº 347.502.418-73, residente a Rua Soldado José Alves de Abreu, nº 332, Vila Pantaleão Edifício Pátio Laranjeiras Apto 24, 2º Andar, CEP 12280-043 Caçapava – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa 4A SEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 48.750.085/0001-51, com sede na Avenida Henry Nestlé, nº 800, CEP 12286-140, representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Senhora Bruna Mafeu Santos, Cédula de Identidade nº 47.968.118-1, CPF nº 403.555.018-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 50/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 4.985, de 14 de dezembro de 2023](#) e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Termo de Aditivo Contratual

Página 1 de 4

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 05/09/2025 até 04/11/2025.
- 1.2. Fica expressamente estabelecida a resolução automática deste contrato pelo término de sua vigência, ou em data anterior, a partir da formalização da contratação oriunda da nova licitação, mediante assinatura do contrato definitivo, que ocorrerá após a conclusão do processo licitatório do Pregão Eletrônico 07/2025 nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### PREÇO

- 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 21.858,32 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 43.716,65 (Quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.031.7005.2257 – Elemento: 33.90.37.01

## CLÁUSULA QUARTA

### PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/09/2025.

Termo de Aditivo Contratual

Página 2 de 4

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA QUINTA

### RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA

### PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Caçapava, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

---

**Rodrigo Meireles Cursino**

CONTRATANTE

---

**Bruna Mafeu Santos**

CONTRATADA

Testemunhas:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: Flávio Silva Damásio

Nome: Bruno dos Santos Marques

Termo de Aditivo Contratual

Página 4 de 4

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)